



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>25</u>
Horário <u>15.00</u>
15 JAN 2026
Ass. 

INDICAÇÃO Nº 15 /2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **criação de uma pasta específica de Políticas Inclusivas**, com a instituição de cargo de gestão responsável pela formulação, coordenação e execução de ações voltadas às pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

Justificativa:

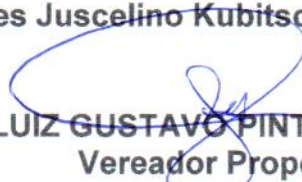
A presente indicação tem como objetivo fortalecer e organizar as políticas públicas de inclusão no âmbito do Município, garantindo maior efetividade, integração e continuidade às ações já existentes e às que ainda serão implementadas.

A criação de uma pasta específica para Políticas Inclusivas permitirá uma atuação mais técnica, humanizada e transversal, promovendo a articulação entre as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e demais órgãos da Administração Pública. Tal estrutura é fundamental para assegurar o cumprimento da legislação vigente, bem como para ampliar o acesso a direitos, serviços e oportunidades às pessoas com deficiência e seus familiares.

Além disso, a existência de um cargo responsável por essa área demonstra o compromisso do Município com a inclusão social, a dignidade humana e a construção de uma cidade mais justa, acessível e igualitária para todos.

Diante da relevância do tema e do crescente número de demandas relacionadas à inclusão, entende-se que a criação desta pasta representa um avanço significativo na gestão pública municipal, atendendo a uma necessidade real da população.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de Janeiro de 2026.


LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente